

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº. 321/2012 – CIB**

**Goiânia, 10 de setembro de 2012.**

**Aprova a reprogramação da Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) do Município de Jesúpolis.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**


- 1 – A Portaria GM/MS nº. 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- 2 - A Portaria GM/MS nº.3008, de 01 de dezembro de 2009, que determina a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) como um elenco norteador para o alcance de metas do Pacto e demais prioridades de relevância para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária eleitas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia de setembro de 2012, a reprogramação da PAVS do Município de Jesúpolis para aquisição de um automóvel, no valor de R\$ 38.544.00 (trinta e oito mil, quinhentos quarenta e quatro reais), com recursos financeiros oriundos do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde (PFVPS) e da contrapartida municipal.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Halim Antonio Girade**  
**Secretário de Estado da Saúde**  
**(Em Exercício)**

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
**Presidente do COSEMS**